



TERMO DE DECLARAÇÕES

Ref: ..

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12), do ano de Dois Mil e Catorze (2014), nesta cidade de Ariquemes/RO, na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil, onde presente se achava o **Dr. Renato César Morari** – Delegado Regional de Polícia, comigo Escrivão de seu cargo “in fine” assinado, **PRESENTE:**

CAUBI MOREIRA QUITO

Portador da RG: 1647087/SSP-RO; CPF: 016.163.071-53, brasileiro, casado, pecuarista, filho de José Moreira Quito e de Calicia Batista Moreira, natural de Aporé/GO, onde nasceu aos 02/10/1945, podendo ser localizado na FAZENDA FORMOSA, na BR-421, Linha C-50, Trav. Formoso, Linha 54 a 60-B, Município de Alto Paraíso/RO. **Sabendo ler e escrever?: SIM, aos costumes disse ser vítima,** Inquirido pela Autoridade Policial, **RESPONDEU:** Que: é proprietário da fazenda Formosa localizado na BR-421, Linha C-50, Trav. Formoso, Linha 54 a 60-B, Município de Alto Paraíso/RO. Local onde próximo à fazenda há o acampamento 10 de maio onde é coordenado pela Liga dos Camponeses Pobres – LCP. Que, há aproximadamente 15 dias atrás, estava na fazenda quando percebeu várias pessoas que estavam na entrada da fazenda construindo barracos; Que logo identificou que eram os SEM TERRAS que estão acampados próximo; Que, nessa ocasião não passou pelo grupo de pessoas, retornando com seu veículo para a Sede da Fazenda. Que, nessa hora escutou dois estampidos parecidos com sendo tiros. Que, não viu ninguém armado e tão pouco ninguém atirando. Que, não houve nenhum tipo de confronto com os sem terras que ali estavam. Que, nesse dia, na fazenda estava vacinando o gado, sendo que nessa ocasião estava indo para Buritis para buscar vacina. Que, na fazenda estavam o vaqueiro BASSAN, mais três Policiais Militares que estavam ali para fazer a segurança. Que, não lembra o nome dos Policiais que estavam naquele dia. Que, a área é de conflito constante, sendo que negociou com o PM-RIVELINO e PM-DIRCEU a “venda” de 150 (cento e cinquenta) alqueires, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais) por alqueire, em troca de que os mesmos providenciariam a segurança da área. Que, atualmente tem uns 10 policiais, aproximadamente que estão na área, sendo que segundo RIVELINO e DIRCEU vão dividir os 150 alqueires para 10 alqueires para cada policial que ali está atuando. Que, no dia, o qual visualizou as pessoas construindo os barracos a Polícia Militar esteve na fazenda onde retirou as pessoas que estavam construindo os barracos, conduzindo-os até a Delegacia de Buritis. Que, não acompanhou a ação da Polícia Militar, só ficou sabendo posteriormente. Que, depois que a Polícia Militar retirou as pessoas da área estes não retornou para dentro da fazenda. Que, ficou sabendo de que os SEM TERRA entraram novamente na área da fazenda devido uma orientação do ouvidor agrário ERASMO. Que isso foi comentado pelos próprios Policiais Militares, sendo que tem conhecimento que até um relatório foi feito com essa informação. Que, após o ocorrido, no dia 16 de Dezembro, conversou pessoalmente com o Sr. Gercino, os quais pontuaram na conversa que a área onde está pode ser negociada desde que o INCRA

Caubi Moreira Quito



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES

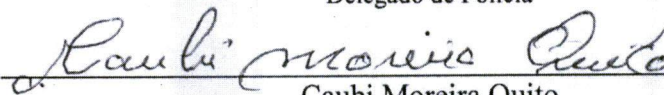


pague o valor da indenização, ou resolva o registro do título. Que, ficou acertado nessa conversa, a possibilidade, então, do INCRA resolver as pendências existentes da área e verificar a possibilidade da indenização. Que, atualmente na área encontra-se relativamente calmo, sendo que os SEM TERRAS permanecem no acampamento, na área da fazenda do "Zé BARBUDO". Que, devido a necessidade de cuidar do gado que lá existe permanece com o auxílio dos Policiais Militares para sua segurança e a segurança de seus funcionários. Que, não tem nada de concreto em relação a negociação da área com o INCRA. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado em seguida mandou a Autoridade Policial encerrar o presente termo que vai devidamente assinado, por todos e por mim *Escrivão* que o digitei.////

Autoridade:


Dr. Renato César Morari
Delegado de Polícia

Declarante:


Caubi Moreira Quito

Escrivão:


Gilsimar Barbosa Chagas
Escrivão de Polícia